



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0201/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR DE
SERVIDOR DO MAGISTÉRIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque na alínea “a” do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 76 e 88, da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no **Processo Administrativo 062/2025**, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor **JEAN SANTOS BATISTA**, matrícula nº 7572, Professor, portador do CPF: xxx.324.945-xx, no período de 09/06/2025 à 09/06/2027. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 02 de junho de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração